



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - LESTE**

**PROCESSO Nº.** 10260.121014/2021-91

**SUSCITANTE(S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP

**SUSCITADO(S):** WILSIL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

**TERMO DE AUSÊNCIA**

Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de Capital - LESTE na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP. Ausente(s) WILSIL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência [https://meet.jit.si/SM002826\\_2021](https://meet.jit.si/SM002826_2021), Processo SEI nº 10260.121014/2021-91, Data: 13/10/21 às 14:00 horas. Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi realizada por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI 10260.121014/2021-91, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. As partes presentes foram comunicadas de que a reunião poderia ser gravada, bem como, seriam extraídas imagens dos presentes no “Chat” da plataforma de Mediação, com o resultado da ata apresentada, lida e acordada ao final deste evento. Neste ato, COMPARECEU à Reunião de Mediação Coletiva por Vídeo Conferência, programada para o dia 13/10/2021 às 14h, a partir da primeira reunião realizada em 04/10 às 14h, no endereço eletrônico [https://meet.jit.si/SM002826\\_2021](https://meet.jit.si/SM002826_2021), o SINTTEASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ 10.309.777/0001-96, ora Suscitante, representado pelo advogado JOSÉ CATANHO DE MENEZES JÚNIOR. Este representante comprometeu-se em enviar Procuração emitida pelo sindicato, no prazo de até cinco dias, condição de validade desta Mediação, para o e-mail do mediador: [atilio.peppe@economia.gov.br](mailto:atilio.peppe@economia.gov.br). A empresa Suscitada, WILSIL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., CNPJ 73.072.308/0001-16, embora regularmente notificada, depois de não ter comparecido na primeira reunião, realizada em 04/10/2021, não compareceu nem justificou a ausência, tendo sido aguardada na sala virtual de Mediação até as 14h50. O representante do sindicato informa que a empresa não acusou o recebimento do ofício enviado por e-mail para a presente reunião. Encerrada a presente reunião, as partes poderão solicitar, a qualquer momento à SRTB-SP, nova Mediação, se necessário. O Sindicato solicitante está ciente que poderá protocolar denúncia que entender pertinente, a qualquer momento, com requerimento direcionado à Seção de Fiscalização da SRTB/SP, via SEI (SRTB-SP-SFISC), contra a Empresa Suscitada. Assim, foi lavrada esta Ata, que segue “assinada” pelos representantes das mesmas. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração do “De Acordo” expresso



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - LESTE**

através do “Chat” e o print da reunião de mediação por vídeo conferência. O conteúdo da Ata e imagens constantes do ambiente de mediação é registrado no SEI, sendo a cópia da Ata do sistema de Mediação enviada para os e-mails do sindicato Suscitante, o [presidente@sintteasp.org.br](mailto:presidente@sintteasp.org.br) e [juridicosintteasp@gmail.com](mailto:juridicosintteasp@gmail.com) .

ATILIO MACHADO PEPPE  
MEDIADOR